

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 968 DE 15 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/53159.07,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMMC	GUSTAVO WINOGRAD	60/333.861-3
FISCAIS	HMMC	ROSANA DE OLIVEIRA TRINTA	11/237.669-7
		LUIZ CARLOS SILVA DE SOUZA	60/384.605-2
		NATHALIE REMBISCHEWSKI	12/164.157-0
		REJANE CRISTINE ANDRADE CAMARGO	12/293.158-2
		ELIZABETH SILVA ESTEVES	12/251.541-9
		MAELY PEÇANHA FÁVERO RETTO	10/228.435-4

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº **2513678** e seus termos aditivos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **NUTRIENTE PRODUTOS E SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de manipulação de mistura (solução) nutritiva parenteral, para neonatos, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, compreendidos entre 20/10/2025 e 19/10/2027, conforme processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2024/53159 e SMS-PRO-2024/53159.07.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante nos Decretos nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” 1903 de 06 de Outubro de 2025, publicada no D.O Rio de 07 de Outubro de 2025

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 969 DE 15 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no Processo nº SMS-PRO-2025/15487.03,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	HMMC	GUSTAVO WINOGRAD	60/333.861-3
Fiscal	HMMC	ROSANA DE OLIVEIRA TRINTA	11/237.669-7
		LUIZ CARLOS SILVA DE SOUZA	60/384.605-2
		SANDRO TELLES DE SOUZA LIMA	11/208.404-4
		ADRIANA DE LYRA PAIVA	11/212.647-2

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº **2501826** e seus termos aditivos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais, englobando instalação e manutenção de cilindros e tanques criogênicos para atender o **Hospital Municipal Miguel Couto**, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, compreendidos entre 28/04/2025 e 27/04/2027, conforme processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2025/15487 e SMS-PRO-2025/15487.03.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante nos Decretos nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 948 de 15 de maio de 2025, publicada no D.O Rio de 16 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 970 DE 15 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.018055/2026-70,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	ANTONIO GLEIDSON DA SILVA	60/259.110-5
FISCAL	OSWALDO DOS SANTOS SILVA	11/231.459-9
FISCAL	JORGE LUIS DE MELO FLANDIN	11/219.075-9
FISCAL	SIMONE CHUDO MOREIRA	11/252.848-7
FISCAL	ELAINE ALVES DA MOTTA TRAVASSOS	74/307.317-8
FISCAL	MARCUS VINICIUS FERNANDES DOMINGUES	12/218.642-7

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do **Contrato nº 2603559** e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, que tem por objeto a prestação de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos através do fornecimento de cartões magnéticos, para serem utilizados em veículos próprios ou locados pelos órgãos da administração direta, autarquias e fundações do município do rio de janeiro, com fornecimento de óleo diesel, álcool e gasolina, através de rede de postos, próprios e/ou credenciados, para atender aos diversos órgão/entidades da PCRJ.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº. 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº. 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 067 DE 15 DE JULHO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP 5.2**, com substituição de Suplente, conforme **Ofício S/SUBPAV /CAP5.2/CDS Nº 002/2026 de 14/07/2026** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

II - Entidades representantes dos **Profissionais de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **Centro Municipal de Saúde Dr. Alvimar de Carvalho**
Suplente: Sandra Helena Oliveira dos Santos, em substituição a Carmen Elidia Breta Izidoro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 14/07/2026.
Rio de Janeiro, 15 de julho de 2026.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 068 DE 15 DE JULHO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP-5.2**, com substituição de Titular, conforme **Ofício S/SUBPAV/CAP5.2/CDS Nº 002/2026 de 14/07/2026** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

III - Entidades representantes dos **Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **Centro Municipal de Saúde Dr. Alvimar de Carvalho**
Titular: Marcelo Acioly Couto, em substituição a Etiene Lima Giannini

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 14/07/2026.
Rio de Janeiro, 15 de julho de 2026.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15.07.2026
SMS-PRO-2024/14957 - AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade de pregão eletrônico, para registro de preços, com critério de julgamento menor preço por grupo de itens, através do modo de disputa aberto e fechado, com fundamentação legal no art. 28, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022, no valor estimado de **R\$ 1.408.264,51 (um milhão, quatrocentos e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)**, cujo objeto refere-se à aquisição de reagentes laboratoriais de metodologia em tubo, utilizados na realização de testes/exames imunohematológicos em amostras de receptores de sangue e demais materiais de consumo utilizados nas rotinas transfusionais, pertencentes às classes 6505 e 6515, visando atender às necessidades das agências transfusionais das unidades hospitalares da SMS.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/07/2026
PROCESSO: SMS-PRO-2025/63309 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90014/2026, cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma e recuperação na Clínica da Família Izabel dos Santos, localizada na rua Dois de Maio, s/nº, Engenho Novo - Rio de Janeiro / RJ, em total conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste documento e seus anexos, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	DESCONTO GLOBAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	SUPERNOVA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	25%	1.119.500,73

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 14.07.2026
SMS-PRO-2024/53264 - TORNO SEM EFEITO o ato publicado no D.O.RIO nº 151 de 22.10.2025 a pag. 059.

SMS-PRO-2024/53264 - considerando a instrução processual contida no Despacho (4577550) **AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 74 inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021; da empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA - CNPJ nº 01.645.409/0003-90 ao valor total de R\$ 47.855,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais) visando aquisição de bomba de insulina e acessórios, de marca específica pertencente a Classe 6515, para cumprimento de ordem judicial do Município do Rio de Janeiro.